



EDITAL Nº05/2014

Seleção para Estágio Não-Obrigatório

O Instituto Federal da Bahia – *Campus* Camaçari, torna público que estarão **abertas** as inscrições para a seleção de candidato para **Estágio Não-Obrigatório**, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Orientação Normativa Nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observando o seguinte:

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente Edital destina-se a estudantes matriculados em cursos de Ensino Médio ou Técnico, visando atender as necessidades da Coordenação de Ciências Humanas.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O IFBA – *Campus* Camaçari selecionará estagiário para a seguinte vaga:

ÁREA	VAGA	EXIGÊNCIA	C.H.
Administrativa	1 vaga	Ensino Médio ou Técnico	30 horas

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a seleção de estagiário estarão abertas no período de 28 de agosto a 05 de setembro de 2014, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Para efetivar as inscrições, os documentos exigidos deverão ser entregues lacrados na Recepção do IFBA, *Campus* Camaçari (BA 552, Espaço Alfa, s/n, Jardim Limoeiro, Camaçari-BA, CEP 42850-000) e endereçados à Coordenação de Ciências Humanas.

3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Ensino Médio ou Técnico;
- II – Não ser aluno formando no semestre acadêmico de ingresso no estágio;



III – Estar cursando 2º semestre ou 2º série em diante;

IV- Não ter outras modalidades de bolsa auxílio, exceto aquelas vinculadas à Assistência Estudantil – moradia, alimentação e transporte;

V – Dispor de 30h (trinta horas) semanais distribuídas em dois turnos para atividades previstas no Plano de Trabalho;

3.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

I – Ficha de inscrição, fornecida no Anexo I;

II – Cópia do CPF;

III – Cópia da Carteira de Identidade;

IV – Histórico escolar atualizado.

V- Comprovante de matrícula.

VI – Currículo.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do estagiário será realizada em duas etapas.

4.1 ETAPAS

- 1ª. Etapa: ELIMINATÓRIA

Os candidatos serão pré-selecionados para participar de entrevista, a partir da verificação da documentação entregue.

A divulgação do cronograma de entrevista e da lista de candidatos aptos a participar desta ocorrerá no dia 09 de setembro de 2014 no *site* do IFBA – *Campus Camaçari* (<http://www.camacari.ifba.edu.br/>), por meio de *e-mail* enviado pela Coordenação de Ciências Humanas ou pelo telefone (71) 3649-8623.

- 2ª. Etapa: CLASSIFICATÓRIA

A entrevista ocorrerá no dia 12 de setembro de 2014, pautada na análise do currículo apresentado.



4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na 1ª etapa, a pré-seleção se fará com base na documentação entregue e na disponibilidade de horário apresentada na ficha de inscrição,

Já na 2ª etapa, a seleção se fará com base nos seguintes critérios: desempenho e postura do candidato durante a entrevista, bem como da análise de currículo (conhecimentos de informática (pacote Office), cursos na área administrativa ou de redação técnica).

4.3 COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por Comissão de Seleção constituída pelos professores da área de Humanas.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, bem como a ordem de classificação, ocorrerá no dia 15 de setembro de 2014, no *site* do IFBA – *Campus Camaçari* (<http://www.camacari.ifba.edu.br/>) ou informado via *e-mail*.

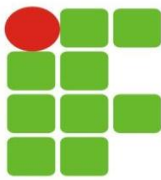
6. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

6.1 O estágio terá carga horária de 6 horas diárias, perfazendo 30 horas semanais, distribuídas em 5 dias úteis.

6.2 O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

6.3 O estagiário receberá ainda auxílio transporte no valor diário de 6,00 no total de 22 auxílios ao mês.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO



INSTITUTO FEDERAL
BAHIA
Campus Camaçari

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS CAMAÇARI



- 7.1** A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário, o IFBA e a Instituição de Ensino do estagiário.
- 7.2** O prazo para o candidato selecionado se apresentar no IFBA será entre 16 e 17 de setembro de 2014, das 08 horas as 16 horas, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade da Seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS CAMAÇARI*.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ciências Humanas do *campus*.

9 CRONOGRAMA

Período de inscrições	28 de agosto a 05 de setembro de 2014
Publicação da relação de candidatos pré-selecionados e cronograma de entrevistas	09 de setembro
Realização de entrevistas	12 de setembro
Divulgação do resultado	15 de setembro
Prazo para apresentação no IFBA	16 e 17 de setembro

Camaçari, 25 de agosto de 2014

COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS HUMANAS
IFBA CAMAÇARI



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

SEMESTRE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

IDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____

TELEFONE CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
VESPERTINO					

Declaro que preencho os requisitos do Edital 05/2014/IFBA - *Campus Camaçari* e que tanto as informações aqui prestadas, quanto a documentação em anexo, são verdadeiras.

Camaçari, ____/____/____

Assinatura